

PORTARIA N.º 180, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 050/2014 e 051/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionadas, lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando deslocamento até a Cidade de Palotina - PR, no período compreendido entre os dias 16 à 22 de maio de 2014, para acompanhar os atletas que representarão o Município de Pato Bragado, na 61ª Edição dos Jogos Escolares do Paraná – JEP’S, sendo:.

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>
Cleber Luiz Duarte	Colaborador Técnico II
Luiz Fernando Guse	Chefe de Divisão

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
13 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município